



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/97.

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE
DIPLOMA DE AMIGO DA CIDADE
DE PAULO AFONSO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulo Afonso aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Amigo da Cidade de Paulo Afonso, ao Ilustríssimo Senhor João de Deus Marques Lima.

Art. 2º - As despesas decorrentes dos atos preparatórios para entrega do Título mencionado no Art. 1º, correrão por conta das dotações orçamentárias da Câmara.

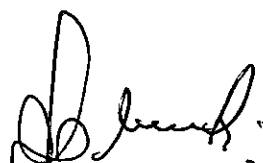
Art. 3º - A entrega do Título, dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos do que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de novembro de 1997.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -


Ver. João Lima Souza
- Vice-Presidente -


Ver. Paulo Lopis da Silva
- 1º Secretário -


Ver. Abel Barbosa e Silva
- 2º Secretário -